



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 3477/2022;**

Objeto: contratação de empresa responsável pelo serviço de coleta, tratamento e correta destinação final dos resíduos hospitalares produzidos na Coordenadoria de Saúde, com periodicidade de 1 (uma) vez por semana;

Contratada: **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,49825%);

Período de reajuste: **agosto/2023 a julho/2024;**

Incidência: **a partir de 09/08/2024;**

Valores Reajustados:

1. coleta e transporte: R\$ 511,83;
2. tratamento e destinação: R\$ 765,04;

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e cláusula treze do contrato firmado em 23/08/2022.

Florianópolis, 13 de agosto de 2024.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22PRE3477b_resíduos biológicos_EDV

